

REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANNO I

ASSIGNATURA

Trimestre 36000
Semestre (pelo correio) 82000

DESTERRO-SÁBADO 22 DE MARÇO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, À TARDE

TIPOGRAPHIA

RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENIO C. LOPES

M. 182

PARTÉ OFICIAL

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 19 DE MARÇO DE 1890

Ao Inspector da Thesouraria — Pedindo que informe sobre um oficial, que ora se lhe remete, do Juiz de Orphãos do Araranguá.

— Declarando que no dia 15 assumiu o comando do 25º batalhão o coronel Luiz dos Reis Falcão.

— Declarando que foi promovido ao posto de cirurgião-mór de brigada o 1.º cirurgião Dr. Alexandre Marcellino Bayma, que fica servindo na guarnição deste Estado.

— Mandando pagar a Antônio Francisco da Silva Arêas 913450 de despesas com imigrantes em Fafe.

— Mandando pagar a Carlos Mönich 503 de passageiros dadas a um cabô e 4 pragaç que foram em diligencia de Joinville a ST. Bento.

— Approvão-lo o cargo que ofereceu Eduardo Buechner pelos lotes n. 12 e 13 na villa Brusque.

— Approvam o longo offerecimento de André Wendhausen por 5 hectares de terrâo e um pequeno predio pertencente do Asylo de alienados.

Dia 20

DECRETO n. 5. — O Tenente Lauri Serrano Müller, Bacharel em Matemáticas e Ciências Físicas e Gouvernador do Estado Federal de Santa Catharina, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 2.º do Decreto n. 7 de 20 de Novembro do anno proximo passado, decreta:

Art. 1.º O termo de S. Sebastião de Tijucas fica desmembrado do distrito de S. Miguel, para formar uma nova comarca com a denominação de — Comarca de S. Sebastião de Tijucas.

Art. 2.º Os limites da nova comarca serão os actualmente existentes do município do mesmo nome.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Queda no Palacio do Governo, aos vinte dias do mês de Março de 1890, segundo da Republica, — Lauri Serrano Müller.

Ao Inspector da Thesouraria, — Mandando pagar, pela Collectoria da Laguna, os vencimentos das pragaç

de linha destacadas em Araranguá, nos n.º 1 a 15, pensa por isso o supplicante que aquella repartição labora em engano, e por tanto pede que mandando juntar os ditos títulos de n.º 1 a 15 dos lotes aos demais papéis que tratam do assumpto, seja raciocinado o dito engano; — Ao Thesouro para juntar aos demais papéis da que trata o supplicante e informar.

— Declarando estarem dadas as providencias afim de ser a Thesouraria habilitada com o credito de 483540 para pagamento de vencimentos do secretario da Capitania do Porto.

— Declarando que o cidadão Quintino Bocayuya reassumiu o exercicio do cargo de Ministro das Relações Exteriores.

— Declarando que só devem ser pagas pelo Estado as congruas dos vigários encommendados nomeados antes do Decreto n. 119 A, e unicamente durante o prazo das provisões.

— Declarando estar autorizado o pagamento de 2 viagens mensais na finha do correio da capital para Lagos.

Oficiou-se ao correio.

Ao Agente da Companhia Nacional, — Declarando que as passageiros dadas a João Miguel Lourenço Borges, Augusto Manoel Ignacio e Manoel Francisco Pedrosa são por conta do Ministério da Guerra.

— Mandando dar passagem para Itajahy a José Gomes dos Santos e Cândido José Vieira.

Ao Dr. juiz de Direito Manoel J. Bezerra Montenegro, — Communicando a sua remoção para o Ceará e nomeação do Dr. Pedro dos Reis Gordilho para substituir-o.

A Intendencia de S. Francisco, — Enviando para informar um requerimento de Eduardo Marcellino da Paixão e outro, pedindo concessão para a construção, uso e goso de uma estrada de ferro.

Ao Engenheiro Fiscal da estrada de ferro, — Accusando o relatorio da receita e despesa da estrada durante o mês findo.

Do Secretario

Ao chefe da commissão de terras da villa Brusque, — Enviando, para serem entregues ao proprietário, os títulos dos lotes ns. 13 e 39.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 20 DE MARÇO

Pedro Jacob Heil, tenho sido intitulado pela collectoria da villa Brusque para pagar no prazo de 60 dias a quantia de 1:4163252 que ella diz ser o supplicante devedor ao Estado e tendo já pago o valor dos lo-

PROMOÇÕES NO EXERCITO.

Por decreto de 17 do corrente foram promovidos nas armas da cavalaria e infantaria, os seguintes officiares:

Arma de cavalaria — 1º regimento — A capitão, o tenente José Carneiro Maciel da Silva, por antiguidade, para adjunto.

2º regimento — A tenente-coronel commandante, o major Francisco Maria Pinheiro de Bittencourt, por antiguidade;

A capitão, o tenente Cândido do Azambuja Ringel, por estudos, para o 3º esquadrão.

3º regimento — A tenente-coronel commandante, o major Manoel Joaquim Godolphim, por merecimento;

A major, o capitão Alfredo Barbosa, por merecimento;

A capitão, o tenente Luiz Antônio Cardoso, por estudos, para o 2º esquadrão.

4º regimento — A tenente-coronel commandante o major José Christino Pinheiro Bittencourt, por antiguidade.

A major fiscal o capitão Henrique Faria, o Paula Alencastro, por merecimento.

A major graduado o capitão Antônio Fernandes da Fonseca Azambuja.

A capitão o tenente Manoel Marques Saraiva do Amaral, por antiguidade, para o 3º esquadrão.

5º regimento — A coronel comandante o tenente coronel Benjamin Pereira Monteiro, por merecimento.

A major o capitão Lopo da Almeida Henrique Botelho e Melo, por antiguidade.

A capitão, os tenentes José Antônio do Suza, por antiguidade, para o 1º esquadrão; Valeriano José Lopes, por antiguidade, para o 3º esquadrão; João Ignacio Alves Teixeira, por antiguidade, para súdante.

6º regimento — A tenente coronel comandante, o tenente-coronel graduado João Baptista de Almeida, por antiguidade.

A major fiscal, o capitão Antônio Nicélio Censul, por antiguidade.

A capitão, o tenente Gustavo Rangel Barboza, por estudos, para o 3º esquadrão.

7º regimento — A coronel comandante, o tenente coronel João Silveira Bittencourt, por antiguidade.

A tenente-coronel graduado, o major José Joaquim de Aguiar Correa.

A major fiscal, o capitão José Florencio de Toledo Ribeiro, por antiguidade.

A capitão, os tenentes Firmino

Gorge Bellegard, por antiguidade, para o 1º esquadrão; Medestino Roquette, por antiguidade, para ajudante.

8º regimento — A coronel, o coronel graduado Francisco Xavier de Godoy, por antiguidade.

A major, o capitão João Justiniano da Rocha, por merecimento.

9º regimento — A major fiscal, o capitão Pacifico Goulart Pinto, por antiguidade.

O capitão, o tenente Antônio Netto de Oliveira Silva Faro, por estudos, para a 4º esquadrão.

10º regimento — A tenente-coronel comandante, o major Thos Alves, por merecimento.

A major, o capitão Alfredo Murranda Pinheiro da Cunha, por merecimento.

A capitão, os tenentes Antônio Lago, por antiguidade, para o 2º esquadrão; Rodrigo José de Figueiredo Novas Junior, por estudos, para o 1º esquadrão; João José da Luz, por antiguidade, para o 4º esquadrão.

11º regimento — A coronel comandante, o tenente-coronel José Princípio, por antiguidade.

A capitão, os tenentes João da Souza Franco, por estudos, para o 1º esquadrão; Cesario dos Anjos Garcia, por antiguidade, para o 3º esquadrão.

12º regimento — A tenente-coronel comandante, o major Antônio Adolfo da Fontoura Meneses Braga, por merecimento.

A capitão, os tenentes Fabricio Baptista de Oliveira Pilar, por estudos, para o 2º esquadrão; Bonifácio Magocci de Castro Pereira, por antiguidade, para o 4º esquadrão; Guilherme da Silva Paranhos, por antiguidade, para o 1º esquadrão.

Corpo de transporte. — A capitão, o tenente Constantino Antônio do Prado, por antiguidade, para o 2º esquadrão; a tenentes da armada, alferes, José de Andrade Neves Morelles, por antiguidade e Manoel Francisco de Menezes Doria, idem; Camillo Brandão, por estudos; Hernanegildo Tavares Senna, por antiguidade; José Thomaz Machado, idem; Marcos Antonio Telles Pereira, por estudos; Beatriz João Brumé, por antiguidade; Adolfo Epanomondas Pinto Bandeira, idem; Raimundo Nunes Pereira, por estudos; Marcelino Francisco Pinto, por antiguidade; Benedito Antônio de Lima, idem; Alfredo Pretestato Maciel da Silva, por estudos; Urbano Teixeira dos Santos, por antiguidade; Manoel Minervino de Vasconcelos, idem; José Verissimo dos Santos, por estudos; José Cesario Marcondes de Brito, por antiguidade; Fredolim José da Costa, idem; Antero Aprigio Gualberto de Matos, por estudos; Manoel Gomes Pereira Filho, por antiguidade; João Manoel da Campos e Souza, idem; Daniel Accioli de Azevedo e Silva, por estudos; Epifanio Alves Pequeno, por antiguidade; João Paulo de Oliveira Carvalho, idem; Inocencio Velloso Pedreira Filho, por estudos; Carlos Cavalcanti de Albuquerque, por antiguidade; Braz Antonio da Silva Fonseca, idem; Peu o José

de Oliveira, por estudos; Alencastro Carneiro da Fontoura, por antiguidade; Eduardo de Oliveira Lima, idem.

Quadro extranumerario — A tenente-coronel, os maiores José Maria Marinho da Silva, por antiguidade; João Antonio de Avila, idem; José Pedro de Oliveira Galvão, por merecimento. A major, o capitão Sebastião Bandeira, por merecimento.

Arma de infantaria: 1º batalhão — A tenente-coronel comandante, o major Antônio Moreira Cesar, por merecimento.

2º batalhão — A capitão, os tenentes Antônio Cícero da Silva Junior, por estudos, para ajudante; Francisco Xavier de Souza, por antiguidade, para a 4º companhia.

3º batalhão — A major fiscal, o capitão Domingos de Araújo Panjo, por antiguidade; o capitão, tenente José Fausto Junqueira Nogueira da Cunha, por estudos, para a 1º companhia.

4º batalhão — A major fiscal, o capitão Sérgio Tortuliano Castilho Branco, por merecimento; a capitão, o tenente Luiz Manuel da Silva Dala, por antiguidade, para a 2º companhia.

5º batalhão — A major fiscal, o capitão Tristão Scoupias de Alencar Araripe, por merecimento; a capitão, o tenente Pompeu de Sousa Araripe, por antiguidade, para a 1º companhia.

6º batalhão — A capitão, os tenentes Carlos Ferreira da Fontoura Cunha, por estudos, para ajudante; José Maria da Rocha Andrade, por antiguidade, para a 1º companhia.

8º batalhão — A tenente-coronel comandante, o major José Maciel da Costa, por antiguidade, a major, o capitão Hermógenes Gomes Tomé, por antiguidade.

9º batalhão — A coronel comandante, o tenente-coronel Francisco de Paula Argollo, por merecimento.

10º batalhão — A coronel comandante, o tenente-coronel Antônio Carlos da Silva Pirajibe, por merecimento; a capitão, o tenente Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, por estudos, para a 2º companhia.

11º batalhão — A major, o capitão Francisco da Paula Castro, por merecimento; a capitão, o tenente Francisco Benevolo, por antiguidade, para ajudante.

12º batalhão — A tenente-coronel comandante, o major Thomaz Thompson Flores, por merecimento; a major, o capitão Vicente Osorio da Paiva, por merecimento. A capitão, os tenentes Francisco Antônio da Fonsec Junor, por antiguidade, para a 4º companhia; Antônio Manuel da Silva Coelho Junior, por estudos, para a 1º companhia.

13º batalhão — A major, o capitão Firmino Lopes Rego, por merecimento; a capitão, o tenente Joaquim Pomplio da Rocha Moreira, por estudos, para a 2º companhia.

14º batalhão — A coronel-comandante, o tenente-coronel Feliciano Caliopé Monteiro de Melo, por antiguidade; a major fiscal, o capitão Virgílio Nipolino Ramos,

por merecimento; a capitão, os tenentes Aureliano Xavier do Valle, por antiguidade, para a 4º companhia; Augusto Fernandes de Almeida Brandão, por estudos, para ajudante; José Augusto Cromwel, por antiguidade, para a 2º companhia; Raimundo Pereira de Queiroz, por antiguidade, para a 1º companhia.

15º batalhão — A tenente-coronel comandante, o major Onofre José Antonio dos Santos, por antiguidade; a capitão, o tenente Manoel Marques da Silva, por antiguidade, para a 1º companhia.

16º batalhão — A major fiscal, o capitão Francisco Joaquim Pereira Caldas, por antiguidade; a capitão, o tenente José Nilo Tolentino de Lemos, por estudos, para ajudante; Pedro Caroline Pinto de Almeida, por estudos, para a 2º companhia; Salvador Freire de Carvalho Aragão Junior, por antiguidade, para a 1º companhia.

18º batalhão — A tenente-coronel comandante, o major Claudio Amâncio Savaget, por merecimento; a major fiscal, o capitão Geórgio de Castro e Silva, por antiguidade; a capitão, os tenentes Antônio Eugenio Ramalho, por antiguidade, para a 4º companhia e Carlos Pacheco de Sá, por estudos, para ajudante.

(Continua.)

De passagem, por esta capital chega o Sr. professor Leopoldo, conhecido citharista, que pretende exhibir-se como tal e também como prestidigitador.

O local que o Sr. professor Leopoldo escolheu para oferecer ao nosso público algumas noites agradáveis, segundo estamos informados, é o salão do Clube 12 de Agosto e a primeira exibição terá lugar na noite de quarta ou quinta-feira próxima.

Electo o correspondente de Paris, para o Jornal do Commercio do Rio:

«Já se fala pouco da influenza, que tinha aparecido em diversas cidades e que fez estragos mortântes sérios, mortamente em Nápoles. Agora, porém, fala-se de outra malária, não menos misteriosa, que apareceu em Mantua. Parece ser epidémica. Os camponeses chamam-na «a avó la Nona». A tal avó apresenta-se com carácter grave e caracterizada por singulares e symptomas de lethargia. Os enfermos, depois de sentirem-se invadidos por invencível sonolência, inchão e morrem».

PARTE POLICIAL

No dia 21 não houve movimento algum no xadrez policial.

Os combustores de iluminação funcionaram durante a noite.

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 21 de Março:

Entrada 2.052.800

Retirada 106.800

Saldo dos depósitos na pro-

CHIMICA INDUSTRIAL

No laboratorio particular do Sr. Pedro Baptista de Andrade, na escola de pharmacia de Minas Geraes, além de diversas preparações pharmaceuticas fizerão-se outras de applicações industriaes de importância.

Uma delas, a utilização da semente de aroeira, tão abundante, que muitos a consideram praga e que se espera fornecer matéria prima para a obtenção de produtos valiosos, entre os quaes — o gaz illuminativo.

Da semente da aroeira tem o Sr. Andrade obtido essencia de therebentina volatilíssivel entre 160 e 170°, 170 a 200° e mesmo acima deste um excellente resíduo resinoso; agua distillada para xarope; alcohol de materia saccharina; alcatrão semelhante ao óleo de cade; ácido acetico; creozote vegetal, gaz illuminativo e resíduo para combustivel.

Na experiência, de que dava conta a Ordem, de Ouro Preto, cerca de 500 gramas de sementes de aroeira produziram luz brilhante e muito limpida equivalente à de cinco velas de stearina, durante 35 minutos, havendo considerável perda de vapor no apparelho.

S. MIGUEL

AO ILUSTRE CIDADÃO DR. GOVERNADOR

Não estamos acostumados a escrever para o público, nunca mesmo nos passou pela mente solicitar des poderes competentes auxilio para este desprezado município, pelo qual temos entrinchedo amor, por que aqui vivemos pela vez primeira a vez.

Mas hoje que a nova forma do governo, em boa hora adoptado pela nação, exige de todo o cidadão bom intencionado e seu concerto, por pequeno que seja, no sentido de exercer a administração, viemos, com, cidadão, por este meio pedir vos dignais elhas para este município, que tem sido sempre desprezado por todas as administrações; do mesmo modo que o nosso Estado o tem sido de todos os governos!

O estado em que se achavam as estradas, ruas, pontes, etc. é o mais deplorável possível!

Com uma câmara municipal que relaxou ao ultimo ponto os próprios interesses do município, não tinhamos estradas, não tínhamos pontes, não tínhamos finalmente um melhoramento por dínamo que fosse que a extinta câmara proporcionasse aos seus munícipes!

A digna intendencia que tomou a si a gestão municipal, no estado em que sucedentamente vos pintamos e com o exiguo orçamento de 1.400\$, tem prestado muitos e bons serviços, no que (nós é agradável declarar) tem sido muito auxiliado

pelo povo, que solicite em cumprir todas as obrigações que se lhe impõe, o faz mesmo com algum sacrifício e boa vontade, como que para demonstrar a sua intiera confiança na administração de v. ex. e nas actuaes instituições que nos regem.

Mas, Exm. cidadão, este município tem, do extremo ao extremo, a maior desonestade, isto só no que se diz estrada do litoral, algumas festas não são muito pequenas e quasi todas precisando ser reconstruídas; clare se torna que nem o povo com a sua boa vontade, nem mesmo a intenção com os seus poucos recursos, podem atender a tantas despesas, urgindo que v. ex. lance suas protectoras vietas para este lastimável estado de coisas, mandando auxiliar a digna intendencia com alguma quantia, assegurando para a construção da ponte da cachoeira de Thomé da Rocha, que constitui um perigo para os viajores em ocasiões de grandes chuvas, e levantamento de um paralelo na rua da Praia desta villa, e o respectivo aterro.

Estas duas obras, exm. cidadão, são de urgentíssima necessidade e só poderão ser feitas de expensas do Estado.

Com maré grande, fica a principal rua desta villa (que é pequeno trecho da estrada geral) invadida de modo que se não pode passar de um ponto para outro, fazendo as águas grandes escavações, danificando os predios, etc; isto tudo por falta de muro do que serve nos ocupantes.

Todos os demais municípios têm tido auxílio dos cofres do Estado para facturas de estradas e outras melhoramentos reclamados, porém o desprezado município de S. Miguel, nunca obteve como alguma vez quando lhe dão algum auxílio para qualquer melhoramento é este também que nunca chega para a metade do dinheiro que se precisa fazer!...

Não podemos compreender esta desigualdade, visto que este município também concorre para a receita geral do Estado e de um modo bem significativo; portanto tem igual direito a ser atendido em suas mais palpítantes necessidades.

Neste sentido, exm. cidadão, fazemos um appello ao vosso esclarecido patriotismo e conscio de que v. ex. não deixará de prestar o auxilio que virmos de pedir-vos para nossa terra natal, previamente vos hypothecamos o nosso eterno reconhecimento.

Um Miguelense.

19 - 3 - 1890

EDITAIS

Instrução Pública

Do orden superior, manda o cidadão Dr. director geral da Instrução Pública, declarar, por esta secretaria, a quem competir, que, nas escolas públicas e no instituto interno e normal, são dias feriados, além dos domingos os seguintes, mencionados no decreto de 14 de Janeiro de corrente anno: 1.º de Janeiro, 21 de Abril, 3 e 13 de Maio,

14 de Junho, 7 de Setembro, 12 de Outubro, 2 e 15 de Novembro, e também o dia 17 deste ultimo mês, que assim foi declarado por acto de 18 do corrente do Governador d'este Estado.

Secretaria da Instrução Pública do Estado Federal de Santa Catharina, 20 de Março de 1890 — O secretario, Francisco Margarida.

Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador dos correios deste estado, faze público que, a começo de mes de abril proximo futuro, expedirá esta repartição malas para a cidade de Lages e pontos intermediarios, nos dias 7, 13, 19, 25 e 31 de cada mes.

Administradora dos correios do Estado de Santa Catharina, 21 de Março de 1890.—O Official, Alvaro Costa.

PRAÇA

De ordem do cidadão Juiz de Orfas em exercício, Firmoso Duarte Silva, faze quanto aos interessados, que no dia 26 de corrente serão vendidos em leilão publico, as casas e carreiras pertencentes a D. Feliciano Elias de Bettencourt e seu filho Manoel Joaquim da Silveira Bettencourt, avaliados por réis 8.000.000, com abatimento de 10%, na forma da lei, para liquidar de credor hypothesis, Manoel Joaquim da Silva Filho.

Bento, 17 de Março 1890. — O Escrivão d'Orfas, Antônio Thomaz da Silva.

ANNUNCIOS

O DOUTOR

J. DO REGO RAPOSO

Medico, operador e parto

transferiu a sua residencia para esta capital, e pode ser procurado, a qualquer hora, no sobrado na rua do Príncipe n. 10.

Só atende a chamados por escrito.

CINTOS

para senhoras

Ainda de receber um variado sortimento de CINTOS, que vendem por preços baratinhos, a sapataria

PROGRESSO

RUA DA REPUBLICA

(Antiga do Senado)

Nicolaus Catizano

Vende-se ou aluga-se

Um sitio no lugar denominado — Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fazer açucar e farinha e um grande pasto para criar. Tudo por medico preço. Trata-se com João Batista Coelho Pires.

AO CONSUMO OLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros óleos vegetais da fábrica de Guilherme Scheffer, em Blumenau

Depósito na Farmacia e Drogaria de Raulino Horn & Oliveira — Rue do Príncipe.

Maneiga especial

MUITO FRESCA

Vende-se no armazém 4
rua do Príncipe n. 30 A; uns
ata, com um kilo, por 2000 Réis

Peitoral Catharinense!

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO

TOLU ■ GUACO

Composição de Resináceas

Approved pelo Inspectorio de Higiene Pública e promulgado em 1º de Março de 1890

Usado com feliz resultado no Hospital do condado do Bento. Reconhecido officaz no tratamento das tosse, bronchites, ressacida, asthma, coqueluche, resfriados, perda da voz, deduzo, e em todas as doenças mucosas das vias respiratorias, conforme atestam os seguintes cavalheiros:

Dr. José Francisco Lopes Rodrigues, médico
Dr. Frederico Nolla, médico
Dr. Duarte Paranhos Schutel, médico
Dr. Joaquim Paula Bortes de Oliveira, juiz de desígnio
Dr. Feliciano Montenegro, juiz municipal de Bento
Padre Manoel Joaquim Alves Soares, vigário de Bento
Padre Magdal Marna, vigário de S. Miguel
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigário de S. José
José Lino Alves Cabral, negociante
Antônio Freyre Leão, industrioso
Antônio Alves Ferreira, photógrafo
Major Joaquim Antônio de Oliveira
Manoel Geminiano da Gouveia, negociante
Thomas Teixeira Costa, artista
Pedro David Talimberg, negociante
João Müller, negociante
Bachilda Rosa de Jesus
Capitão Mariano Matos
João Francisco Regis Junior, negociante
Henrique Bergmann, negociante
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
Lydia Martins Barbosa, guarda-livros
Antônio Ramalho da Silva Xavier, negociante
Amphilequio Nunes Pires, professor
Dulce Baptista de Oliveira
Bernardino José dos Santos, machinista
Rodolphe Cancler Natividade, machinista
Domingos José Gonçalves, despachante.

E mais 500 atestados que serão publicados.

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro congener, devido não só aos seus salutares efeitos, como também ao delicadíssimo sabor, e preço ao alcance de todos!

FRASCO 10500

Encontra-se em todas as farmacias e drogarias da América do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

União fabricantes e proprietários

SANTA CATHARINA — BENTO

C A L

*Antonio Pantaleão do
Lago Junior*

tem em seu deposito, no lo-
gar denominado Coqueiros,
grande quantidade de cal de
bela qualidade. Quem preten-
der comprar, dirija-se neste
capital a rua José Veiga (anti-
ga do Príncipe), casa n. 84.

OPPIOIMA
DE

CHAPÉOS de SOL
Rua José Veiga
N. 72

VENDE-SE POR ATACADO E A VAI-
REJO
CONCEITOS COM INEVITABIL-
E (PERFEIÇÃO)
JERONYMO NOCTI

CONFETARIA

**SECRETO FEDERAL CA-
THARINENSE**

Recebe este estabelecimento:

Peras

Cocos da Bahia

Queijos de Minas

Sardinhas portuguezas

EM BARRIS

e muitos outros generos que
só se encontram nesta casa.

Espera-se um sortimento
de generos especiaes neste
ramo de negocio.

Diariamente

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ DA VEIGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Savedra

Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camb. P.,
Capocoroy e Barra Velha partem da capi-
tal nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Estados Unidos do Brazil
GRANDE EMPORIO PHOTOGRAPHICO
DESTRESSES
DO RETRATISTA
Porfirio Machado
LO RUA DA PALMA 10
CASA DE PRIMEIRA ORDEM

TIRAS-SE RETRATOS, AINDA MESMO CHOVENDO

O que sei fizer acha-se exposto n'este importante estabelecimento,
um dos mais bem montados d'este Estado, que o respeitável publico
pôde visitar quando lhe aprovou, estando eu sempre prompto a servil-o
se d'entre me juigar digno.

Desterro, 14 de Março de 1890.

Porfirio Machado.

Vende-se a chacara

A rua Princesa Imperial n. 7 (antiga
de Paixão) tendo com regular, duas
cisternas com capacidade para ou-
treipás d'água, tanques cobertos, duas
loquéticas e águas encanadas.

A chacara está regularmente
plantada com árvores fructíferas, e
o jardim tem 50 qualidades de ro-
stros.

Aproveitem, porque, depois de
terminado o novo cultivo, os
produtos aumentarão de valor.

Informações, com o Sr. Henrique
Fávaro, à rua José Pinto, 15.

TERRAS

Vende-se 40 braças de ter-
ras próprias para cultura,
principalmente café, no lugar
denominado Tapera, na bar-
ra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se
ao Sr. Pereira d'Oliveira.

Tintas para flo- res artificiais

Vende-se na farmacia e
drogaria de Raulino Horn &
Oliveira rua do Príncipe n.
15.

Inspectoria geral de Hygiene

A Inspectoria Geral de Hygiene, em vista das disposições do art.
33 § 7º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2854 de 3 de
Fevereiro de 1890, concede ao Dr. Henrique Riedel,
cirurgião dentista, residente em Porto-Alegre, província do Rio
Grande do Sul, licença para a venda de seu preparado denominado
ODONTINE.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1890.— Inspector geral, Dr. B.
A. da Rocha Faria.— Pelo secretário, Dr. I. A. Pereira da Silva.

ODONTINE

SABAO DENTRIFICO DO DR. H. RIEDEL
aprovado pela Esma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A melhor preparação higienica para clarear e conservar os dentes
acha-se à venda na cidade do Desterro, em casa dos Srs. Raulino Horn
& Oliveira, Germano Goldner, Severo Francisco Pereira, Moreira &
Goldner, Blum & C., Francisco Rágis e Saldanha, Virgilio José Vi-
lilia, Inocencio José da Costa Campinas, M^r. Amélia Costa & C.
Emílio Rathenack, João Carvalho Brigitte e J. Collin.

Depósito por atacado na província de Santa Catharina

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VIENDAS A' DINHEIRO

Para S. José, Santa Theresa, Angel-
oa, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Vila-
vivas, Rio Vermelho e Riobranco partem buja,
Coritibanos e Campos, partem de mesmo dia 5, 12, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22
ponto nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 6, 14, 22.

Para Trindade, Santo Antonio, Cananea, Merim, Imbituba, Laguna, Anchi-
eta, Jaguareuna partem nos dias 5, 10, 15, 20
e 25 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21

CHEGOU !!

O general Decodore

E TODO O MINISTÉRIO

PHOTOGRAPHIAS

em grande formato

a 1 \$ 500

EM CASA DE

COULART, BLUM & C.

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por
JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA ESMA. JUNTA DE
HYGIENE PÚBLICA

Inúmeros certificados de modi-
cos distintos e de pessoas de todo
o critério atestam o preçousissimo e
bello Russo, para curar:

Quimaduras	Dores rheumaticas
Movalgias	Dores de cabeça
Goutelles	Hepatites
Dartões	Fermentos
Empingones	Itardes
Faíances	Chagres
Gaspos	Rugas

Dores de dentes	Erupções cutâneas
Mordeduras de insetos vena- nosos etc. etc.	

Vende-se em todas as drogarias
e farmacias, cases de perfumarias
armazéns.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15

Vende-se

a casa sita à rua de Iguaçu
n. 15, tendo quintal e excel-
lente agua.

Para tratar-se na mesma.

GEOLOGIA

PROVINCIA

SANTA CATARINA

rec.

Clávis Van-Lede

Vende-se nesta typogra-
phia ao preço de 500 réis ce-
da folheto.